
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 23/ 2018

Decreto 23/ 2018

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de empregos públicos efetivos do município de Paulo Frontin, correspondente ao Edital nº 01/2015.

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;
Considerando o item 1.3 do Edital nº 01/2015; e
Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1º: Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de empregos efetivos do município de Paulo Frontin, correspondente ao Edital do Concurso Público nº 001/2015, homologado em 27 de abril de 2015.

Art. 2º: O presente decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:4D941F14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2018. Edição 1476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>